



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 521/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3886/2021
Data: 03/03/2021 - Horário: 15:57
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE
AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE PAVIMENTAÇA
DO CÓRREGO SANTA CECÍLIA, ZONA RURAL DO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de pavimentação do Córrego Santa Cecília, Zona Rural do Município de Marilândia/ES

A solicitação se faz necessária pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com poeira no período de estiagem, trazendo problemas de saúde, além de promover a melhoria das condições de uso da via, uma vez que ela apresenta tráfego intenso de veículos.

Marilândia/ES, 03 de março de 2021.


PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	em	03 / 03 / 2021
<i>Paulo Costa</i>		<i>Douglas Badiani</i>
DOUGLAS BADIANI Presidente		